



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 094/2026 exarado no processo administrativo nº 302/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA O EVENTO 1º SÃO VICENTE EM RIMAS – ENCONTRO ESTADUAL DE TROVADORES.**

**P.P. MATTIAZZI COMMANDER SECURITY & CIA** CNPJ 44.355.689/0001-42 situado na Rua Prefeito Carlos Callegari, nº660. Bairro: Centro. Jaguari – RS, CEP 97.760-000, no valor total de **R\$3.000,00 (três mil reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$3.000,00 (três mil reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação de abertura de processo de Dispensa de Licitação tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança para o evento 1º São Vicente em Rimas – Encontro Estadual de Trovadores, a ser realizado nos dias 18 e 19 de abril, no município de São Vicente do Sul.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a segurança, a integridade física e o bem-estar dos participantes, organizadores e público em geral, considerando a previsão de aglomeração de pessoas durante a realização do evento. A presença de profissionais capacitados é essencial para o controle de acesso, organização dos espaços, prevenção de incidentes e apoio em situações emergenciais, contribuindo para a realização segura e ordeira das atividades.

Destaca-se que o evento possui caráter cultural e reúne participantes de diferentes localidades, o que demanda uma estrutura adequada de segurança, em conformidade com as normas vigentes e boas práticas de organização de eventos públicos.

Ressalta-se, ainda, que o município não dispõe, em seu quadro funcional, de equipe técnica suficiente e especializada para atender integralmente a essa demanda, tornando necessária a contratação de empresa terceirizada para execução do serviço.

Portanto, a presente contratação mostra-se indispensável para assegurar a adequada realização do evento, atendendo ao interesse público e garantindo condições de segurança compatíveis com a natureza e dimensão da programação, conforme especificações técnicas e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº074/2026

<b>Projeto/Atividade:</b> 2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS
---

<b>Despesa:</b> 525 3390.39.05.00.00.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
---

<b>Fonte de Recursos e Subvinculo:</b> 1500.0001 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS
---

São Vicente do Sul, 17 de abril de 2026

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**